

Pagamento das Taxas e Emissão do Respetivo Recibo que Titula a Operação Urbanística

Reg. Ent. n.º:

Processo n.º:

Registado em:

O/A Trabalhador/a:

Exmo/a. Senhor/a

Presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE/TITULAR

Nome/Denominação:*

Domicílio/Sede:*

N.º:

Lote/Andar:

Código Postal:*

Localidade:*

Freguesia:

NIF/NIPC:*

Tipo de Documento de Identificação:

☐

Cartão de Cidadão

☐

Passaporte

☐

Bilhete de Identidade

☐

Título de Residência

N.º:

Válido até:

Contacto Telefónico:

E-mail:

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

IDENTIFICAÇÃO REPRESENTANTE

Nome/Denominação:*

Domicílio/Sede:*

N.º:

Lote/Andar:

Código Postal:

Localidade:

Freguesia:

NIF/NIPC:*

Tipo de Documento de Identificação:

☐

Cartão de Cidadão

☐

Passaporte

☐

Bilhete de Identidade

☐

Título de Residência

N.º:

Válido até:

Contacto Telefónico:

E-mail:

Caso apresente o pedido na **qualidade de representante**, indique:

Representante-Qualidade:

☐

Representante Legal

☐

Gestor/a de Negócios

☐

Mandatário/a

☐

Outra, indique:

N.º de cédula profissional:

NOTIFICAÇÕES/COMUNICAÇÕES

Consente que as notificações/comunicações do município lhe sejam feitas via (aplicável a pessoas singulares):

☐ Contacto Telefónico ☐ E-mail ☐ Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT)

No caso das notificações/comunicações por via postal, estas deverão ser enviadas para a seguinte morada:

☐ Titular ☐ Representante ☐ Outra (Se outra, indique):

Domicílio/Sede: N.º: Lote/Andar:

Localidade: Freguesia:

Concelho: Código Postal:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

N.º:

PEDIDO

Vem requerer, o pagamento das taxas e emissão do respetivo recibo que titula a operação urbanística, nos termos da legislação em vigor.

N.º do título habilitante do empreiteiro emitido pelo IMPIC, I.P.:

CÓDIGOS DE ACESSO ONLINE

Procuração - Código de Identificação:

Registo Comercial - Código da Certidão Permanente:

Registo Predial - Código da Certidão Permanente:

Outro - Código de Acesso:

Se Outro, de que documentação se trata?

OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

- **Responsável pelo tratamento** - Município de São Brás de Alportel;
- **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
- **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
- **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

3. Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.cm-sbras.pt ou

envie um e-mail para epd@cm-sbras.pt.

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

☐ * O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade e que tomou conhecimento que cumpre todas as obrigações legais e regulamentares identificadas.

São Brás de Alportel,

___/___/___

☐ O/A Titular / ☐ O/A Representante,

Responsável pela Direção de Procedimento: Eleito com pelouro do Urbanismo

Contacto Telefónico: (+351) 289840024

E-mail: urbanismo@cm-sbras.pt

Gestor/a do Procedimento: Secção de Apoio Administrativo

Contacto Telefónico: (+351) 289840024

E-mail: urbanismo@cm-sbras.pt

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

Número do alvará, ou do certificado, ou número de outro título habilitante emitido pelo IMPIC, I. P., que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra, quando as operações de loteamento incluam obras de urbanização;

O cálculo e a prestação de caução, quando esta seja exigível, são efetuados nos termos do regulamento municipal de urbanização e de edificação;

Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, na sua redação atual;

Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, na sua redação atual;

Apólice de seguro de construção quando legalmente exigido;

Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra;

Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de obra;

Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do diretor de fiscalização de obra e do diretor de obra, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual